



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE COMODORO-MT

2023





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do Comodoro-PREVI com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do Comodoro-PREVI no ano de 2023. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia.

2. O COMODORO-PREVI

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL COMODORO-PREVI, criado em 2001, é uma entidade de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, que se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, em conformidade com a Lei nº. 1.519/2014, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciam ou façam cessar seus meios de subsistência, e obedece às normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio da Secretaria de Previdência Social (SPS).

Os recursos de que o COMODORO-PREVI dispõe são oriundos de contribuições de seus segurados, da parte patronal, essencialmente da Prefeitura Municipal de Comodoro e Câmara Municipal, e pelos rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Durante o exercício de 2023, o COMODORO-PREVI efetuou operações no mercado financeiro, com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, SICREDI, ITAU e Santander em ativos de renda fixa e variável de acordo com a legislação do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

O gestor do COMODORO-PREVI é assistido por um colegiado (conselho curador) com a garantia de participação dos segurados conforme Lei nº 9717/98, art. 1º VI: Port. nº 204/2008, art. 5º,V; Port. 402/08, art.10 § 3º.





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

A gestão dos investimentos é realizada na forma de fundos, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos, indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

O COMODORO-PREVI mantém política de investimentos com anuência do Ministério da Previdência Social, conforme portaria nº 155/08,art. 1º ;Port. 204/2008 art. 5º, XVI.

As entidades de previdência estão isentas de Imposto de Renda da pessoa jurídica desde outubro de 1988, de acordo com a Constituição da Republica Federativa do Brasil.

2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Comodoro-Previ é composta pelo Diretor Executivo, e um contador, para realização das tarefas administrativas, previdenciárias, contábeis e jurídicas inerentes a manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados.

São integrantes do quadro funcional da Comodoro-Previ os servidores públicos efetivos do Município de Comodoro, cedidos para exercer suas atribuições junto ao Instituto de previdência municipal.

Portanto, o Instituto de previdência municipal é dirigida pelo Conselho de Curador, administrada pelo Diretor Executivo e fiscalizada pela Controladoria Interna do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Secretaria da Previdência Social (SPREV), além dos segurados e a população, por meio do controle social.

O Comodoro-Previ conta ainda com uma Consultoria de Investimentos e Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1 Conselho Curador

O Conselho Curador é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por 08 (oito) conselheiros titulares, e 02 (dois) suplentes, sendo que 04 (ativos/inativos) serão eleitos por voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos, 02 (dois)servidores ativos serão indicados pelo Prefeito e 02 (dois)representantes serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente, o do Conselho de Curador é eleito pelos seus pares, sendo que os representantes dos servidores terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em até 50% da composição.





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

As deliberações do Conselho Curador são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões quadrimestrais ordinárias e/ou extraordinárias.

Compete ao Conselho Curador do Comodoro-Previ:

I - eleger o Presidente;

II - estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Comodoro-Previ;

III - decidir sobre aplicações financeiras e investimentos em empreendimentos com recursos do Comodoro-Previ;

IV - zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, legislação ordinária nacional e municipal;

V - elaborar e votar o seu regimento interno;

VI - emitir parecer sobre a avaliação técnica e atuarial do Comodoro- Previ;

VII - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos previdenciários do Comodoro-Previ, bem como os ganhos sociais e desempenho dos programas aprovados;

VIII - fixar critérios para o parcelamento de recolhimento em atraso, de que trata o art. 22 da presente lei;

IX - aprovar as contas do Comodoro-Previ;

X - fiscalizar os atos de gerenciamento do Diretor Executivo;

Através da Portaria nº 642/2023, de 10 de outubro de 2023 foram nomeados os novos membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comodoro – Comodoro-Previ, para o período de 2024/2025.

Reuniões do Conselho Curador Em conjunto com Comitê de Investimentos no exercício de 2023

DATAS DA REUNIÃO	DELIBERAÇÕES
14/02/2023	Resultado de investimentos 2022, análise de investimentos em títulos públicos
15/03/2023	Aprovação da Política anual de investimentos, demonstrativos de receitas e despesas do exercício 2022
12/06/2023	Realocar as aplicações em IRF-M e IRF-M+1, o





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

	conselho autorizou pagar 50% do décimo terceiro a aposentados e pensionistas
21/06/2023 (comitê de Investimentos)	Análise de credenciamento de Entidades Financeiras, inclusive na gestão de Títulos Públicos
14/07/2023	Resposta ao TCE MT sobre juros e multas do parcelamento de 2017 e 2018 processo nº 15512/2020 TCE MT, acórdão 352/2023. Abertura do Edital para Eleição do Conselho Curador.
10/10/2023	Orientação para os novos Conselheiros, sobre legislação, certificação e participação no 10º encontro de gestores de RPPS de MT
27/10/2023	Reunião com Ronaldo Oliveira da LDB, sobre da posição dos ativos e enquadramento dos fundos de investimentos e Títulos Públicos, orientação para alocação dos recursos do RPPS
20/11/2023	Levar ao conhecimento do Executivo sobre a reforma da Previdência EC 103/2019, para aplicação em nosso RPPS, deliberaram sobre a realização do censo ainda no exercício de 2023

3. BENEFÍCIOS

O COMODORO-PREVI administra aos seus segurados os benefícios de aposentadoria, e para os dependentes são garantidos os benefícios de pensão por morte conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 2023 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância a Lei 4320/64, e suas alterações posteriores, seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação as Demonstrações Contábeis do último exercício social.

As Demonstrações Contábeis incluem os saldos das contas corrente, aplicações e saldo de investimentos (bens patrimoniais).

5. RECEITAS





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

À seguir esta demonstrada as receitas do Comodoro-Previ, origem dos recursos.

Receitas	31/12/2022	31/12/2023
Contribuição dos servidores da Prefeitura	4.009.289,37	4.783.819,65
Contribuição dos servidores da Câmara	124.026,51	139.486,34
Contribuição do serv. Do Comodoro-Previ	55.996,77	63.611,91
Contribuição do Servidor Inativo	16.807,95	9918,97
COMPREV- compensação com o INSS	19.715,57	9.536,36
Rendimento de Aplicações Financeiras	646.441,59	17.730,68
Contribuição Patronal Prefeitura	4.900.705,92	6.100.967,94
Contribuição Patronal Câmara	140.994,72	178.037,84
Repasso de Parcelamentos	-	-
Outras Receitas	-	58956,37
Outras Restituições	1.779,82	10.088,97
Dedução da Receita		
Amortização de Deficit atuarial	2.203.344,50	4.271.173,11
TOTAL	12.119.102,72	15.643.328,14

A Prefeitura Municipal de Comodoro e o Comodoro-Previ, celebraram convenio com o Ministério da Previdência Social no ano de 2005, para a compensação previdenciária, COMPREV, conforme Lei 9.796 de maio de 1999.

A compensação previdenciária se dará ao longo dos anos conforme aposentadorias a serem concedidas, salientamos, que já existem processos em poder daquele





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

órgão previdenciário para a devida compensação, inclusive com repasse do INSS no exercício de 2023.

Resultado da arrecadação Orçamentária – quociente de arrecadação da receita (QAR)

$$\text{Receita arrecadada} = \text{QAR} = \frac{15.643.328,14}{\text{Receita Prevista}} = 2,01$$

7.780.000,00

*Esse resultado indica que para cada R\$1,00 previsto, foi arrecadado R\$2,01, demonstrando que houve superávit na arrecadação.

Quociente de realização da despesa (QRD)

$$\text{Despesa orçamentária realizada} = \text{QRD} = \frac{9.372.514,70}{\text{Despesa orçamentária autorizada}} = 0,90$$

10.350.000,00

*Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada foi realizada R\$ 0,90 demonstrando que houve economia na despesa orçamentária.

Resultado Orçamentário – quociente do resultado orçamentário (QRO)

$$\text{Receita arrecadada} = \text{QRO} = \frac{15.643.328,14}{\text{Despesa Realizada}} = 1,66$$

9.372.514,70

*Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa realizada, arrecadou-se R\$ 1,66 demonstrando que houve superávit financeiro da execução.

6. DESPESA COM BENEFÍCIOS

A seguir está demonstrada as despesas do Comodoro-Previ com benefícios.

BENEFÍCIOS	31/12/2022	31/12/2023
Aposentadorias	5.704.667,18	6.896.919,73
Pensões por Morte	1.172.088,97	1.286.869,16
Auxílio Doença/Maternidade	-	-
TOTAL	6.876.756,15	8.183.788,89





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

As despesas com benefícios previdenciários no exercício de 2023, representaram 52,31% em relação as receitas arrecadadas no período.

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

À seguir esta demonstrada as despesas administrativas do Comodoro-Previ

DESPESA	31/12/2022	31/12/2023
Despesa com Publicações	0,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.1.71.70	-	1.872,96
Vencimentos e vantagens fixas	567.918,21	625.809,28
Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70	-	2.808,96
Obrigações Patronais	-	-
Obrigações Patronais- Contratados	-	-
Diárias	59.495,53	44.761,50
Material de Consumo	35.388,33	51.923,21
Passagens e Locomoção	19.331,95	23.531,03
Serviços de Consultoria	-	-
Serviços de Terceiro PF – Perícias/diárias de conselheiros	49.854,05	57.234,06
Serviços de Terceiro PJ – Programas de Contabilidade e Previdência/água/luz/telefone/internet	166.604,14	289.983,65
Obras e instalações	-	-
Serviços de Tecn. Da Informação e com.	17.348,96	3.200,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público 4.4.71.70	-	334,08
Equipamentos e Material Permanente	11.101,60	7.180,00
PASEP	42.100,34	80.087,08
TOTAL	969.143,11	1.108.638,73

Considerando o art. 17 § 3º, da portaria 4992/99, onde a despesa administrativa do RPPS, deverá obedecer o limite de 3 % (dois) sobre a remuneração de proventos e pensões dos segurados ativos e inativos vinculados ao Comodoro-Previ do exercício anterior (2022), teremos.





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

*Para efeito do cálculo de Despesa Administrativa a Contribuição ao PASEP referente as Aplicações Financeiras deverá ser deduzida, conforme Resolução nº 23/2012 do TCE MT.

BASE DE CÁLCULO (Remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior - artigo 68, §1º da Lei Municipal nº.1.519/2014, com redação da Lei Municipal nº.1.904/2021)	VALOR
Servidores da Prefeitura Municipal	39.779.424,40
Servidores da Câmara Municipal	1.051.141,47
Servidores da Administração Indireta	567.918,21
Total Base de Calculo	41.398.484,08
Limite de 3% para despesa administrativa ano 2023	1.241.954,52
Reserva const. de exercício anteriores (art. III Port. MPS 402/08	274.021,90
Reserva Utilizada em 2021	-R\$ 71.005,55
Saldo de reserva constituída	R\$ 203.016,35

LIMITE Autorizado em 2023

R\$1.241.954,52

A gestão do COMODORO-PREVI através da resolução de consulta nº. 32/2010 do TCE-MT foi autorizado a constituir reserva com sobra da despesa administrativa à partir do exercício de 2006 atendendo a portaria nº. 183/2006 do Ministério da Previdência Social, onde no exercício de 2023 foi constituída a reserva de R\$ 53.228,71.

8. ATIVO PERMANENTE BENS MOVEIS e IMÓVEIS

Os Bens móveis e imóveis do Comodoro-Previ, é formado por utensílios e equipamentos, necessários ao andamento dos serviços, bem como a sede própria e terreno, que foi apurado em 31/12/2023 o valor total de R\$ 375.559,22

9. EVOLUÇÕES DAS RESERVAS

À seguir está demonstrada a evolução das **Reservas** do Comodoro-Previ, dos últimos 03 anos





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Bancos e Aplicações	52.834.878,57	57.465.842,66	63.010.476,47	79.938.939,82

O crescimento das reservas do Comodoro-Previ no período do exercício de 2020 para o exercício de 2023 foi na ordem de **R\$27.104.061,25**.

10. DESPESAS COM A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP

Foi contribuído no exercício de 2023 o valor de **R\$ 80.087,08**, ao programa PASEP, conforme determinou a Resolução de Consulta 006/2009 revogada pela 23/2012, do Tribunal de Contas do Estado de MT e Lei nº 9715/98.

11. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Investimentos

1. DEFINIÇÃO DA FORMA DE GESTÃO

A forma de gestão definida é a gestão própria.

2. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta *Política Anual de Investimentos*.

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

3.1. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global **do RPPS**.

3.2. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

3.2.1. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

3.3. Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

3.3.1. *Forma Direta:* quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas.

3.3.2. *Forma Indireta:* quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.

3.4. No caso de investimentos em fundos imobiliários, estes serão integralizados via imóveis constantes do portfólio ***do RPPS***.

3.5. O prazo de vencimentos dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá a política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, isto é, a política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

3.6. Nos investimentos via cota de Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente o seguinte:

3.6.1. Para investimentos em Fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos os Fundos Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixa Não Longo Prazo e Previdenciários, será permitido o uso de cota de abertura.

3.6.2. Para investimentos em Fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, será obrigatório o uso de cota de fechamento.

12. LIMITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

Foram observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- 3.7.** Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.
- 3.8.** As empresas financeiras, recebedoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelo Estado.
- 3.9.** A aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira, não pode exceder a 25% do patrimônio da emissora.
- 3.10.** O total de aplicação em um mesmo fundo de investimento que não previdenciário de ações ou fundo previdenciário de renda fixa estão fixados em 20% do valor dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.
- 3.11.** Os recursos destinados a investimentos em fundos previdenciários de ações deverão respeitar o limite máximo de 25% dos recursos em moeda corrente **do RPPS**.

13.RESTRIÇÕES

- a. Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio **do RPPS**, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.
- b. Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições:
 - i. que o fundo seja necessariamente condomínio aberto;
 - ii. que os créditos sejam padronizados; e
 - iii. que não haja aval, aceite ou coobrigação ou títulos representativos desses direitos de ente federativo.
- c. Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não ser aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.
- d. Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

- e. Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverá ser levado em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- a. *Risco de crédito dos ativos*: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.
- b. *Risco sistemático ou conjuntural*: são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.
- c. *Risco próprio*: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.
- d. *Risco de mercado*: é o risco de oscilações de preços do ativo.
- e. *Risco de liquidez*: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.
- f. *Risco de contraparte*: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.
- g. *Risco legal*: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial.
- h. *Risco operacional*: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores..

15. EVOLUÇÃO ATUARIAL





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

15.1- Custos e Planos de Custeio - 2023

Em conformidade com a Lei Municipal, adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos 14,00%, considerando-se ainda que o Ente contribui com uma alíquota de 17,85%. E 16,51% de alíquota de custo suplementar. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que excede o limite Máximo de benefícios do RGPS

16.. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos é feita nos seguintes segmentos:

- Segmento de Renda Fixa

TIPO	Alocação (%)		Enquadramento		RETORNO ESPERADO (%)
	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	Resolução 3506 (%)	Demonstrativo Previdenciário	
Títulos Públicos	100	ZERO	100	Art. 7º, inciso I	100 CDI
Compromissadas	100	ZERO	100	Art. 7º, § 2º	100 CDI
Fundos 100% TP	100	ZERO	100	Art. 11	100 CDI
Poupança	5	ZERO	20	Art. 7º, inciso III	67 CDI
Fundos Renda Fixa	15	ZERO	15	Art. 7º, inciso IV	101 CDI
FIDC	15	ZERO	15	Art. 7º, inciso V	105 CDI
Fundo Referenciado	80	ZERO	80	Art. 7º, inciso II, "a"	101 CDI
Fundo Previdenciário RF	80	ZERO	80	Art. 7º, inciso II, "b"	101 CDI

17.FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a. Renda Fixa





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

- b. Quando as operações diretas com títulos públicos, foi observados os seguintes pontos:
- i. abertura de conta segregada de custódia;
 - ii. histórico das corretoras e distribuidoras de valores;
 - iii. cadastramento das corretoras e distribuidoras de valores;
 - iv. pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas; e
 - v. processo de tomada de preços via cotações de mercado.
- c. Dependendo de regulamentação suplementar à Resolução 3506, deverá o **RPPS** proceder a abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável.

18. Investimentos imobiliários

O COMODORO-PREVI, até o exercício de 2023, não aplicou em investimentos imobiliários.

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 12/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD. COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA-B	RENDA FIXA	6,77	1.142.080,301641000	4,714005000	5.383.772,25
BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS	RENDA FIXA	9,04	1.590.154,102963000	4,524065300	7.193.960,99
PETRA - FIDC PREMIUM SR	RENDA FIXA	0,10	177.004,395494000	0,455195610	80.571,62
FUNDO DE INVESTIMENTO REC. BRASIL RF LONGO PRAZO	RENDA FIXA	0,06	1.180.009,342476000	0,038810900	45.797,23
LEME FIDC SENIOR	RENDA FIXA	0,72	1.545.812,763233000	0,368927030	570.292,63
BB PREVID IMA-B TP	RENDA FIXA	13,20	1.326.913,183414000	7,913027060	10.499.899,92
BB PREVI TP IPCA III	RENDA FIXA	0,11	29.096,753222000	2,995757240	87.166,81
BB PREVID RF IMAB 5+	RENDA FIXA	6,26	1.223.589,786568000	4,073067950	4.983.764,34
BB PREVID RF IMA-B 5	RENDA FIXA	12,24	369.087,354521000	26,387820840	9.739.410,98
FI CAIXA BRASIL IMA B5+	RENDA FIXA	4,08	1.013.594,348994000	3,204110000	3.247.667,81
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS	RENDA VARIÁVEL	1,28	642.388,657985000	1,589239000	1.020.909,11
SICREDI FIA IBOVESPA	RENDA VARIÁVEL	2,41	633.700,122705000	3,020318100	1.913.975,95
BB AÇÕES SMALL CAPS	RENDA VARIÁVEL	1,61	157.282,746697000	8,147153060	1.281.406,61
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA	RENDA VARIÁVEL	3,68	1.168.582,994970000	2,508454000	2.931.336,68
FIA CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA	RENDA VARIÁVEL	1,95	555.468,948249000	2,788358000	1.548.846,29





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	RENDA VARIÁVEL	2,32	76.256,047646000	24.223850000	1.847.215,03
CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	RENDA FIXA	1,71	466.718,380233000	2.913363000	1.359.720,06
BB PREV RF ALOCA ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	RENDA FIXA	0,82	482.212,473227000	1.347580290	649.820,02
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO	RENDA FIXA	12,30	6.830.947,189283000	1.431982090	9.781.794,00
BB AÇÕES ESG GLOBAIS BDR NÍVEL I	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1,44	473.463,228566000	2.416395940	1.144.074,62
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	3,01	392.088,243725000	6.115318370	2.397.744,44
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS	RENDA VARIÁVEL	1,49	415.958,145745000	2.843970310	1.182.972,62
BB Previd XXI	RENDA FIXA	1,36	896.611,280923000	1.207249800	1.082.433,79
BB PREVID RF FLUXO	RENDA FIXA	8,13	2.379.082,975734000	2.718964790	6.468.642,84
CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,69	194.777,774141000	2.801675000	545.704,02
ITAU ASSET NTN-B 2024 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	RENDA FIXA	0,78	607.788,197970000	1.017409000	618.369,18
NTN-B-760199	RENDA FIXA	2,45	440.000000000	0.000000000	1.951.391,28
TOTAL INVESTIMENTOS		100,00			79.558.661,12
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00			0,00
TOTAL GERAL		100,00			79.558.661,12





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2023

TIPO	SEGMENTO	RESOLUÇÃO	P.A.I	ALOCAÇÃO
Fundos de Renda Fixa	RENDA FIXA	60,00 %	0,00 %	27,20 %
Fundos 100% TPF	RENDA FIXA	100,00 %	0,00 %	46,59 %
FIDICs Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Fechado	RENDA FIXA	5,00 %	0,00 %	0,10 %
FIDC Cota Sênior	RENDA FIXA	5,00 %	0,00 %	0,72 %
Fundos Referenciados Renda Fixa	RENDA FIXA	40,00 %	0,00 %	0,93 %
Fundo Multimercado - FIM	RENDA VARIÁVEL	10,00 %	0,00 %	6,58 %
Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	RENDA VARIÁVEL	30,00 %	0,00 %	3,89 %
Fundo de Investimentos em Ações - FIA	RENDA VARIÁVEL	20,00 %	0,00 %	4,27 %
Ações - BDR Nível I	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10,00 %	0,00 %	4,45 %
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	RENDA FIXA	100,00 %	29,00 %	2,14 %
Fundos Multimercados	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10,00 %	10,00 %	0,69 %
Título Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	RENDA FIXA	0,00 %	100,00 %	2,45 %
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		%	%	0,00 %
TOTAL				100,00 %





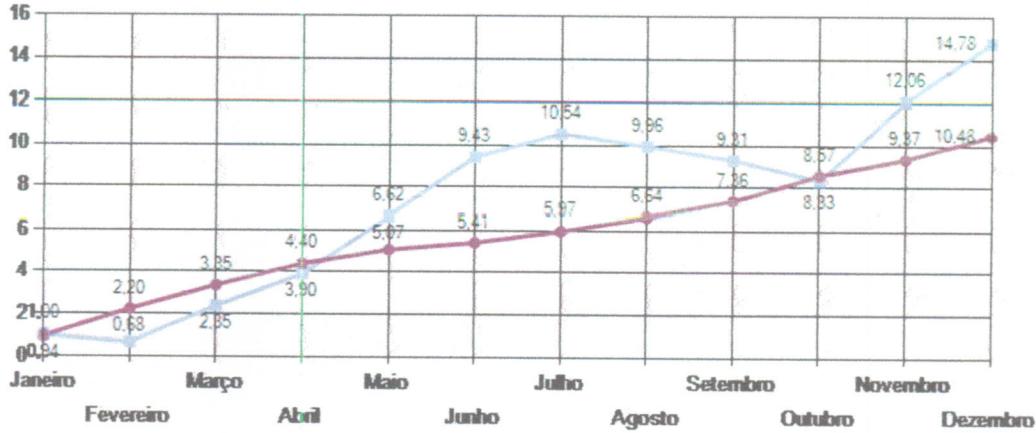
ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

META ATUARIAL

	PATRIMÔNIO INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES / AMORTIZAÇÃO	RENTABILIDADE CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	RENTABILIDADE CARTEIRA	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL	DIFERENÇA
Janeiro	56.075.201,81	0,00	0,00	561.278,30	56.636.480,11	1,00%	1,00%	0,94%	0,06%
Fevereiro	56.636.480,11	9.174.818,16	732.433,51	-208.705,36	64.870.159,40	-0,32%	0,68%	2,20%	-1,52%
Março	64.870.159,40	1.673.222,27	1.315.154,68	1.089.623,49	66.317.850,48	1,67%	2,35%	3,35%	-1,00%
Abri	66.317.850,48	1.156.199,36	592.128,18	1.039.294,01	67.921.215,67	1,55%	3,90%	4,40%	-0,50%
Maio	67.921.215,67	1.802.288,04	1.488.642,34	1.854.681,91	70.089.543,28	2,72%	6,62%	5,07%	1,55%
Junho	70.089.543,28	1.238.086,99	563.651,13	1.985.994,62	72.749.973,76	2,81%	9,43%	5,41%	4,02%
Julho	72.749.973,76	1.207.462,80	1.384.657,73	808.795,07	73.381.573,90	1,11%	10,54%	5,97%	4,57%
Agosto	73.381.573,90	8.533.172,70	7.529.521,79	-436.392,17	73.948.832,64	-0,59%	9,96%	6,64%	3,32%
Setembro	73.948.832,64	3.390.946,00	2.758.598,96	-485.705,09	74.095.474,59	-0,65%	9,31%	7,36%	1,95%
Outubro	74.095.474,59	1.299.611,05	551.019,95	-731.078,81	74.112.986,88	-0,98%	8,33%	8,57%	-0,24%
Novembro	74.112.986,88	1.335.666,85	996.923,21	2.778.381,09	77.230.111,61	3,73%	12,06%	9,37%	2,69%
Dezembro	77.230.111,61	1.340.840,77	1.124.145,09	2.107.784,71	79.554.592,00	2,72%	14,78%	10,48%	4,30%

Rentabilidade da Carteira

RENTABILIDADE ACUMULADA
META ATUARIAL



19. Restos a Pagar

No final do exercício de 2023 é de R\$ 37.702,99.

20. Exigível Contingencial





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

A administração do Comodoro-Previ entende que as provisões constituídas são suficientes para atender, caso ocorra, a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos e/ou judiciais.

21. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam ao fim de cada período os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes.

Benefícios concedidos - representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a conceder - representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

Provisões Matemáticas a constituir - correspondem à parcela de provisão a constituir relativa aos empregados da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal com posse até 21/09/2001, que vem sendo integralizada na forma da Lei 847/2005.

Resultado Atuarial

Superávit Atuarial Escritural: R\$ 33.888.951,89 (somado crédito do Plano de Amortização Vigente)

Valor Atual das Remunerações Futuras: R\$ 396.309.038,45

Parecer Atuarial

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor positivo nos primeiros anos;
- b) as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Prefeitura Municipal De Comodoro tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

exercício de 2024, é de 49,75% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 35,75% no novo exercício de 2024, sendo 15,02% de Custo Normal de Longo Prazo, 17,73% de Custo Especial, conforme Plano de Amortização definido, e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 3.011.018,38).

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	276.729.654,47
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	6.847.978,88
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	73.090.960,94
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização do Déficit Atuarial (+)	196.790.714,65
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	276729654,5
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	103.266.237,60
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	108.485.713,50
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-562.291,10
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-35.370,65
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.621.814,15
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.574.464,98
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	258.019.169,96
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-56.907.886,30
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-44.168.339,83
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-17.368.478,85
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	33.888.951,89
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	33.888.951,89
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
SUPERÁVIT		0,00

As contribuições no exercício de 2023, correspondem, a 14% do salário de contribuição dos segurados, e de no mínimo, a 17,85% da parte Patronal, e também no mínimo de 16,51 % de custo suplementar a ser contribuído sob o salário de contribuição, pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal .





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

22. Superávit

Apurado pela diferença entre o Ativo Líquido do exercício de 2022 pelo exercício de 2023.

	31/12/2022	31/12/2023	Superávit 2023
Ativo Líquido	63.010.476,47	79.938.939,82	16.928.463,35

23. Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.

A Demonstração de Resultados do Exercício é apresentada com os detalhes necessários à composição do resultado e à apuração do superávit técnico (ou déficit) do exercício, constituição de provisões matemáticas, contingências e fundos.

24. Demonstração do Fluxo Financeiro

A Demonstração do Fluxo Financeiro indica, pelo regime de caixa, as variações patrimoniais ocorridas no período, Administrativo e de Investimentos.

Justificativas

25. EXIGÍVEL ATUARIAL

As Provisões Matemáticas apresentadas foram determinadas com base em cálculos atuariais efetuados por profissionais habilitados.

26. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O resultado positivo do exercício, no valor de R\$ 79.938.939,82, somado ao acumulado até 2022, elevou o superávit acumulado, o que gerou índice maior de cobertura dos compromissos atuariais.

a) Reserva do Regime Próprio de Previdência





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

Registra o patrimônio, em dezembro de 2023, o valor registrado é de R\$ 80.314.499,04.

Foi promovida a reavaliação atuarial em 2023 (**DRRA**), registrada junto ao Ministério da Previdência Social, e de acordo com o atuário Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu (MIBA 1.072), em seu Parecer Atuarial de abril de 2023, o ativo líquido do Comodoro-Previ, é suficiente para cobrir a responsabilidade do equilíbrio atuarial de benefícios a conceder, que o futuro do RPPS não corre o risco de insolvência.

27. CENSO/RECADASTRAMENTO

O Comodoro-Previ realizou em dezembro/2023 censo/recadastramento previdenciário, com os seguintes resultados.

Categoria	Recenseados	Não Recenseados	Total	% Recenseada	% Não Recenseados
Ativos	618	5	623	99,20%	0,80%
Aposentados e Pensionistas	190	6	196	98,68%	1,32%
Total Geral	808	11	819	98,66%	1,34%

Tabela -Segurados/Servidores recenseados e não recenseados por categoria
Fonte: Agenda Censo

Links de anexos

Organograma

do

COMODORO-PREVI

<https://www.comodoroprevi.com.br/Planejamento/Organogramas/>

Planejamentos- <https://www.comodoroprevi.com.br/Planejamento/Planejamentos/>

Código de Ética da Autarquia - <https://www.comodoroprevi.com.br/Legislacao-Previdenciaria/Legislacao-previdenciaria/Codigo-de-etica-do-fundo-municipal-de-previdencia-social/>
<https://www.comodoroprevi.com.br/Planejamento/Codigo-de-Etica/>

Política de Segurança da Informação - <https://www.comodoroprevi.com.br/Legislacao->





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI

<Previdencia/Legislacao-previdencia/Politica-de-seguranca-da-informacao/>

<https://www.comodoroprevi.com.br/Planejamento/Politica-de-Seguranca-da-Informacao/>

Folha - Aposentadorias & Pensões
<https://www.comodoroprevi.com.br/Folha/Aposentadorias--pensoes/>

Folha - Benefícios Temporários - [https://www.comodoroprevi.com.br/Folha/Beneficos-temporarios/](https://www.comodoroprevi.com.br/Folha/Beneficios-temporarios/)

Folha – Vencimentos - <https://www.comodoroprevi.com.br/Folha/Vencimentos/>

Portarias - <https://www.comodoroprevi.com.br/Transparencia/Portarias/>

Legislações do COMODORO-PREVI - <https://www.comodoroprevi.com.br/Legislacao-Previdencia/Legislacao-previdencia/>

Controle interno - <https://www.comodoroprevi.com.br/Comodoro-Previ/Controle-Interno/>

Procuradoria Jurídica - <https://www.comodoroprevi.com.br/Comodoro-Previ/Procuratoria-Juridica/>

Avaliação Atuarial - <https://www.comodoroprevi.com.br/Calculo-Atuarial/>

Carteira de Investimentos - <https://www.comodoroprevi.com.br/Investimentos/Portfolio-de-investimentos/>

Política Anual de Investimento- <https://www.comodoroprevi.com.br/Transparencia/Politica-anual-de-investimento/>

Comparativo Das Despesas - [https://www.comodoroprevi.com.br/Transparecia-Demonstrativo/Comparativo-das-despesas/](https://www.comodoroprevi.com.br/Transparencia-Demonstrativo/Comparativo-das-despesas/)

Comparativo Das Receitas - [https://www.comodoroprevi.com.br/Transparecia-Demonstrativo/Comparativo-das-receitas/](https://www.comodoroprevi.com.br/Transparencia-Demonstrativo/Comparativo-das-receitas/)

Demonstrativo Das Contas Bancos - <https://www.comodoroprevi.com.br/Transparencia-Demonstrativo/Demonstrativo-das-contas-bancos/>

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP -
<https://www.comodoroprevi.com.br/Transparecia/Crp/>

Comodoro-MT 23 de Julho de 2024.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo
CPF 352.XXX.XXX-51

